

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: grupo de escoteiros Porteira do Rio Grande – 029/RS, CNPJ: 15.571.316/0001-00, Endereço sede : Parque dos Rodeios, s/nº, Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54-996330331, Objeto proposto: parceria para prestar subsídio e auxílio para melhorias nas instalações da sede do grupo de escoteiros do Município de Vacaria/RS, Valor total do repasse mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Total global do repasse na parceria: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Período: 90 dias da assinatura do termo de parceria, Justificativa: trata-se de doação direcionada onde a câmara dos vereadores destinou a suplementação em razão da entidade através de ofício enviado ao executivo 078/2017 e lei posterior 3.957/17. Sendo que tal doação teve finalidade pré-determinada, ou seja, o poder legislativo indicou a entidade donatária, art. 538, e ss do CCB/02 e dada prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária, a realização do chamamento público, hipótese em que a celebração do termo de parceria voluntaria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, II.

VACARIA, 23 de junho de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal de Vacaria